

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 193/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre convocação dos candidatos que especifica, em virtude de ordem judicial da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mairi, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Umburanas e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada pelo Juiz de Direito da Comarca de Mairi – Bahia, que determinou o retorno da senhora Maria Aparecida Costa de Oliveira, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos do Município de Várzea da Roça – Bahia.

DECRETA:

1º - Fica determinado o retorno da senhora MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dos quadros efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em cumprimento a sentença judicial exarada pelo Juízo de Direito da Comarca de Mairi - Bahia.

Art. 2º - Fica determinado a Chefe do Setor de Recursos Humanos que proceda todos os atos necessários ao imediato reenquadramento da servidora, desde que atendidos os requisitos exigidos, em cumprimento da referida decisão judicial

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça-Bahia, em 17 de dezembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia